



ATO DA MESA Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** e reconhecimento público à Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã pelo envolvimento no trabalho realizado frente a COVID-19 e enaltece o relevante serviço.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a "Moção de Aplausos" à **ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ** por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgado em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de Moção Nº 2/2023 de autoria da vereadora **ELEN CHRISTINA DA SILVA**, membro deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de março de 2023.

Joelma Elisa Vila Nova Cardoso
JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

- Presidente 2023/2024 -

Elen C. da Silva
ELEN CHRISTINA DA SILVA

- 1ª Secretária -

Marlom da Silva Rodrigues Mendonça
MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

- 2º Secretário -

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

Claudia Cristina de Andrade
CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa



MOÇÃO Nº 2/2023

Requer **MOÇÃO DE APLAUSOS** e reconhecimento público à ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ pelo envolvimento no trabalho realizado frente a COVID-19 e enaltecemos o relevante serviço.

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã – SP

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vem, por intermédio desse expediente, ouvido o douto Plenário, requer a concessão de “Moção de Aplausos” à ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Justificativa:

CONSIDERANDO que a organização social de saúde ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ é a empresa que gerencia os serviços de saúde no Município de Indiaporã: a Unidade Básica de Saúde Prefeito José Oliveira de Souza e o Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado;

Tem a presente Moção de Apoio o objetivo de reconhecer o envolvimento no trabalho realizado frente a COVID-19 e enaltecermos o relevante serviço prestado.

Neste sentido, peço aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento pelos motivos exposto e que, após a aprovação, seja inserido nos anais desta Casa de Leis a “Moção de Aplausos”.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 6 de março de 2023.

Elen C. da Silva
ELEN CHRISTINA DA SILVA
- vereadora - -